

A POLÍTICA CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA: REORGANIZAR PARA ADEQUAR À BNCC

Marcilene Pelegrine Gomes – Universidade Federal de Goiás
professoramarcilene@ufg.br

Introdução

Este trabalho tem como objetivo evidenciar e tensionar a reorganização das orientações estruturantes da política curricular da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME), a partir da implementação, no período de 2019 a 2021, da Matriz Curricular das Habilidades Estruturantes para o Ensino Fundamental (Goiânia, 2020). Trata-se de um estudo documental que integra o projeto de pesquisa “Concepções de Diferentes Agentes Educativos sobre as Finalidades Educativas Escolares no Século XXI: Um Estudo no Estado de Goiás (2019-2020)¹.

Desde 2020, a Rede Municipal de Goiânia (RME) passa por um intenso processo de reorganização da sua proposta político-pedagógica para o Ensino Fundamental. O ponto central desta reorganização foi a ruptura com a histórica organização do Ensino Fundamental em Ciclos de Formação, instituída em 1998 (Goiânia, 2004; Gomes, 2016; Mundin, 2009). Essa reorganização ganhou contornos específicos, a partir de 2019, com a adesão dos gestores da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME) ao Documento Curricular para Goiás - Ampliado – DCGO (Goiás, 2019), elaborado, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC), para atender às orientações, aos objetivos de aprendizagem, às competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Brasil 2018). Nesse sentido, ao longo do estudo procura-se responder as seguintes indagações: como as novas orientações curriculares da SME de Goiânia para o Ensino Fundamental articulam e se adequam à BNCC? Em que medida, essas orientações interferem na organização da escola e no trabalho docente?

¹ Projeto Interinstitucional desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica de PUC Goiás, Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade do Estado de Goiás e Instituto Federal de Goiás (IFG), sob a coordenação geral do professor pesquisador José Carlos Libâneo/PUC Goiás.

O Ensino Fundamental na RME de Goiânia: reorganização e adequação à BNCC

De acordo com Gomes (2016), o Ensino Fundamental para crianças e adolescentes na RME de Goiânia, nas duas últimas décadas, foi objeto de projetos (Goiás, 1998), propostas (Goiânia, 2004, 2005, 2008a), programas e diretrizes (Goiânia, 2006, 2008b) que inserem a história curricular da Rede no movimento nacional das políticas educacionais para regularização do fluxo escolar, universalização do acesso e garantia de permanência na escola básica, notadamente articuladas com as políticas nacionais de ciclos de aprendizagens (Barreto, Souza, 2005; Mundim, 2009).

A organização do Ensino Fundamental na rede pública de Goiânia manteve-se, de 1998 até 2020², em Ciclos com orientações e nomenclaturas diferentes. Em 1998, essa organização curricular e pedagógica foi implantada por meio do “Projeto Escola para o Século XXI” (Goiás, 1998)³ com nome de “Ciclos de Formação” estruturado em Ciclo I, Ciclo II e Ciclo III, cada ciclo com três (3) anos de duração. Os *Ciclos de Formação* apresentaram como principais mudanças para organização do currículo e do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental a: substituição do sistema seriado pela organização em três ciclos (Ciclo I, Ciclo II e Ciclo III); implantação do currículo estruturado por meio de objetivos de aprendizagens; eliminação da reprovação; avaliação qualitativa e quantitativa da aprendizagem; implantação de programas e ações de formação continuada para todos os professores das “escolas cicladas”; e instituição do acompanhamento pedagógico descentralizado por meio da criação das Unidades Regionais de Ensino (URE), instâncias administrativas da SME nas cinco regiões da capital (Goiás, 1998).

No ano de 2001⁴, a proposta de organização em ciclos foi universalizada para todas as escolas da RME e passou a ser nomeada por *Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano*, pela anunciada aproximação com a teoria de aprendizagem de Lev Vygotsky

² Na RME de Goiânia, ao longo de mais de vinte anos de história da organização do Ensino Fundamental em ciclos, essa organização, em diferentes governos, recebeu denominações diferentes, tais como: Ciclos de Formação (1998-2001); Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano (2001-2017); Ciclos da Infância e da Adolescência (2017-2020).

³ Os *Ciclos de Formação* foi implantado no Governo do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (1997-2001) pelo, então prefeito, Nion Albernaz (1930-2017).

⁴ A universalização para toda Rede da organização em Ciclos foi realizada na gestão do Partido dos Trabalhadores (PT) pelo prefeito Pedro Wilson Guimarães (2001-2004).

(1896-1934) (Goiânia, 2004). A nova proposta de Ciclos estabelecia a organização curricular por áreas afins, a matriz curricular paritária - todos os componentes curriculares com a mesma carga horária, equiparação da carga horária do professor, rompimento da lógica de professor horista; estabelecimento da idade cronológica como principal critério para matrícula e enturmação dos alunos nos ciclos/turmas, exceto para os alunos de 12, 13 e 14 anos não alfabetizados, que deveriam ser matriculados no Ciclo II; aprovação continuada ao longo de todas as etapas dos ciclos (supressão da retenção dos alunos na transição de um ciclo ao outro); avaliação qualitativa e descritiva do processo de aprendizagem; institucionalização da eleição do coordenador pedagógico pelo coletivo de professores; implementação de espaços e ações de formação continuada centrados em trocas de experiências entre os profissionais da educação; garantia de duas horas e meia (2h30min) semanais para o planejamento coletivo; garantia do horário de, no mínimo, quatro (4) horas semanais para o estudo do professor; lotação de 1.5 professor por ciclo como forma de garantia da efetividade da carga horária de trabalho com alunos e do horário de estudo e planejamento individual do professor (Goiânia, 2003).

Destaque-se que, no âmbito da prescrição curricular, adotava-se uma perspectiva aberta e descentralizada de currículo, em que a escola e os professores, com base no projeto político-pedagógico da instituição, definiriam os conteúdos a serem ensinados nos diferentes ciclos. Cada escola poderia definir o seu currículo com base nas concepções teóricas e metodológicas e nos princípios estabelecidos na proposta político pedagógica. Portanto, a partir destes marcadores, as instituições escolares tinham a autonomia pedagógica para construir o currículo, os seus objetivos de aprendizagem, em conformidade com a realidade e as fases de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes atendidos nos agrupamentos/turmas de cada ciclo. Nesse contexto, o papel definidor e regulador do currículo escolar não era dos gestores da SME, mas do coletivo (professores, coordenação, direção) das instituições.

Em meio as tensões e contradições, no âmbito das orientações curriculares no Brasil e em Goiás, no ano de 2021⁵, no contexto de mudança políticas na gestão da cidade e da

⁵ A última reorganização no Ensino Fundamental da RME foi realizada em 2021, no Governo do Prefeito Rogério Cruz (2021-2024) do Partido Republicanos.

SME e da pandemia do Covid 19, a organização do Ensino Fundamental em *Ciclos* foi “abandonada”. Essa etapa da educação básica, na RME de Goiânia, passou a ser nomeada de Anos Iniciais (1º ao 5º) e Anos Finais (6º ao 9º ano), conforme pode ser observado na Matriz Curricular das Habilidades Estruturantes da SME de Goiânia (Goiânia, 2020). Essa “nova” forma de organização do Ensino Fundamental teve como justificativa a necessidade de adequação do currículo da Rede às orientações da BNCC no que se refere a garantia do ensino e da aprendizagem de determinadas competências e habilidades (Goiás, 2019; Goiânia, 2020). As mudanças na nomenclatura indicaram, sobretudo, mudanças nas concepções de formação humana, de organização dos tempos e espaços para o ensino-aprendizagem de determinados conteúdos “necessários” para que os estudantes obtenham, por meio da escolarização, determinadas competências e habilidades nos tempos e espaços do Ensino Fundamental.

Os atuais documentos orientadores do currículo escolar na RME evidenciam uma lógica centralizadora e padronizadora dos conteúdos de ensino, abandonando a ideia de autonomia da escola e das professoras na definição deste elemento fundamental do currículo. A partir da adesão da SME ao Documento Curricular para Goiás – DCGO (Goiás, 2019), os professores foram orientados e treinados para implantação e implementação da nova matriz curricular, notadamente alinhada à BNCC. Nesse contexto, a ideia de currículo aberto, centrado nas fases de desenvolvimento da criança e do adolescente foi substituída pela lógica de instrução para aquisição de competências e habilidades previstas na Base e “traduzidas” nas orientações do DCGO e da Matriz Curricular das Habilidades Estruturantes. Essa organização curricular articula-se a uma concepção centrada na lógica de resultados quantificáveis por meio das avaliações e testes em larga escola, alia-se a lógica neoliberal de educação.

Considerações finais

Reconhecendo o currículo e, portanto, uma política curricular como um território político-pedagógico de disputas de poder (Arroyo, 2013) e como um projeto intencional de formação de determinados seres humanos (Libâneo, 2019; Freitas, 2011; Macedo, 2018), é

possível afirmar que, ao longo das últimas décadas, as orientações curriculares na RME de Goiânia são a síntese destas disputas de poder e de projetos formativos, sendo as políticas curriculares para o Ensino Fundamental, seja organizado em ciclos (Goiânia, 2004, 2008a, 2008b, 2016) ou em anos (Goiânia, 2020), o emblema desta disputas. No âmbito do trabalho didático-pedagógico, essas disputas interferem na compreensão e na relação que o professor estabelece com o seu trabalho, na forma como ele escolhe, planeja e desenvolve sua aula, na maneira como ele avalia a aprendizagem discente, na sua compreensão sobre para que serve o currículo e, sobretudo, para que servem as escolas.

Referências

ARROYO, M. G. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BARRETTO, E. S. de S; SOUSA, S. Reflexões sobre as políticas de ciclos no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 35, n. 126, p. 659-688, set./dez. 2005.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp_embaixa_site.pdf. Acesso em: 04 abri 2022.

LIBÂNEO, José Carlos. *Finalidades educativas escolares em disputa, currículo e didática*. In: LIBÂNEO, J.C. ECHALAR A. D. L. F; SUANNO, M. V. R.; ROSA, S. V. L. (orgs.). *Em defesa do direito à educação escolar: didática, currículo e políticas educacionais em debate*. VII Edipe. Goiânia: Editora da UFG, 2019. p. 33-56.

FREITAS, L. C.. Responsabilização, meritocracia e privatização: conseguiremos escapar do neotecnismo? In: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRA DO CEDES, 3., 2011, Campinas. Anais, Campinas: Cedes, 2011.

GOIÂNIA. *Portaria n. 014 de 2003*. Institui alterações na organização do Ensino Fundamental da Infância e da Adolescência. Goiânia: SME, 2003b.

_____. Proposta político-pedagógica para a educação fundamental da infância e da adolescência. Goiânia: SME, 2004.

_____. Resolução do Conselho Municipal de Educação n. 195, de 19 de dezembro de 2005. Institui alterações na Organização dos Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano. Goiânia: SME, 2005.

_____. Proposta Político-Pedagógica para a Educação Fundamental da Infância e da Adolescência. Goiânia: SME, 2008a.

_____. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental da Infância e da Adolescência: Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano. Goiânia: Rede Municipal de Educação, 2008b.

_____. A Proposta Político-Pedagógica para Educação Fundamental da Infância e da Adolescência. Goiânia: SME, 2016.

GOIÁS. Projeto Escola para o Século XXI. Goiânia: Conselho Estadual de Educação/CEE, 2003, 1998.

GOMES, M. P. *O prescrito e o vivido*: [manuscrito]: estudo da política de ampliação da jornada escolar em escolas de tempo integral da Rede Municipal de Educação de Goiânia. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, Goiânia, 2016.

MACEDO, E.; FRANGELLA, R. C. P. Políticas de currículo ou base nacional comum: debates e tensões. *Educ. rev.* [online]. V. 32, n. 2, p.13-17, 2016.

MUNDIM, M. A. P. *Políticas de regulação na educação* [manuscrito]: uma análise da organização da escola em ciclos em Goiânia no período de 1998 – 2008. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação, Goiânia, 2009.